MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 006/2018, de 30 de janeiro de 2018.

Aprova o afastamento do país da servidora docente Trícia Caroline da Silva Santana Ramalho, para cursar pós-doutorado em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Lusófona de Porto, em Porto/Inglaterra.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA,** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 30 de janeiro,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.010949/2017-78;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento do país da servidora docente Trícia Caroline da Silva Santana Ramalho, para cursar pós-doutorado em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Lusófona de Porto, em Porto/Inglaterra, no período de 10 de janeiro de 2018 a 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 10 de janeiro de 2018.

Mossoró, 30 de janeiro de 2018.

José de Arimatea de Matos
Presidente